



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

segunda-feira, 26 de março de 2012

Ano II - Edição nº 00231

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

1CB2A08F1A9B41FFCA6CCE9F636269E5

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 020/12. Aviso de Resultado. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, no âmbito nacional, classe econômica para diversas secretarias do município de Santo Amaro.
- Pregão Presencial nº 021/12. Aviso de Resultado. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito para atender as necessidades de diversas secretarias desta prefeitura. (Empresa Gelmares Distribuidora Comercial Ltda.).
- Tomada de Preços nº 001/12 - Aviso de Resultado - Objeto: Contratação de Empresa para Execução de obras para Construção de 01 (uma) UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h, no Município de Santo Amaro (Empresa Vencedora: Grautech Construtora Ltda.).
- Termo de Rescisão do Convênio nº 034/2011 - Objeto: Rescisão do Convênio de Parceria Visando Subsidiar o Hospital na Contratação e Fidelização do Profissional Anestesiologista para Atendimento Assistencial das Demandas dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/12 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL, CLASSE ECONÔMICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/12.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **21 de março de 2012**, Informamos que a referida licitação citada acima deu **DESERTA**, por motivo de não comparecer nenhum interessado.

Santo Amaro - Bahia, 21 de março de 2012.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/12 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **22 de MARÇO de 2012**, às 09h00min, tendo como vencedora a empresa **GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.231.205/0001-76, situada na **RUA CAPITÃO MELO, 17, QUADRA G, LOTE 17/18, CONJUNTO STELLA MARES, STELLA MARES, SALVADOR, BAHIA. CEP: 41.600-610**, com o valor global de **R\$ 123.400,00 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos reais)**, considerados exequíveis por estar de acordo com o valor estimado pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado à empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 22 de março de 2012.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/12 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **19 de MARÇO de 2012**, às **09h00min**, tendo como vencedora a empresa **GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **10.256.367/0001-24**, situada na **RUA MOISES DE ARAÚJO, 473, GALPÃO 12, LOTE 08, QUADRA C, LOTEAMENTO MIRAGEM, BURQUINHO, LAURO DE FREITAS, BAHIA, CEP: 42.700-000**, com o valor global de **R\$ 1.269.670,54 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, considerados exequíveis por estar de acordo com o valor estimado pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado à empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 19 de março de 2012.

Jailton João dos Santos
Presidente da COPEL

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outro



Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Estado da Bahia

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO
Nº 034/2011, QUE CELEBRARAM O
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
ESTADO DA BAHIA E O HOSPITAL
MATERNIDADE DE SANTO AMARO.**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.222.566/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, já devidamente qualificado no referido Convênio, vem, por meio do presente, informar ao **HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO**, CNPJ nº 15.893.159/0001-50, a decisão de **RESCINDIR** o Convênio pactuado entre ambos, com base na Cláusula 7ª do convênio, dos Arts 79 e 78, XII da Lei 8.666/93 e mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONVÊNIO DE PARCERIA VISANDO SUBSIDIAR O HOSPITAL NA CONTRATAÇÃO E FIDELIZAÇÃO DO PROFISSIONAL ANESTESIOLOGISTA PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **RESCISÃO**, dá-se por terminado o Convênio de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa junto ao Banco a **AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DE PAGAMENTO** do antigo valor pactuado.

Santo Amaro, 30 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal